

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.066, DE 25 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria SUTRI nº 905, de 27 de dezembro de 2019, que relaciona estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor exclusivo de medicamentos de uso humano, para efeitos de definição da base de cálculo do ICMS devido a título de substituição tributária.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 4 da alínea "c" do inciso II do art. 59 c/c art. 59-F da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 905, de 27 de dezembro de 2019, fica acrescido dos subitens 6.235 a 6.248, com a seguinte redação:

6 - (...)					
6.235	REMILEV	REMILEV COMREV CTX20	7896658004810	1057303570066	01/06/2021 a 07/11/2025
6.236	ALPRAZOLAM	ALPRAZOLAM 0,5MG COM BLX30 (B1)	7896181919247	1057305510036	01/06/2021 a 12/12/2026
6.237	EXODUS	EXODUS 15MG COMR BLX30 (C1)	7896658020575	1057303790287	01/06/2021 a 08/06/2029
6.238	VIE	VIE 10MG COMR BLX60 (C1)	7896658022210	1057305020020	01/06/2021 a 19/12/2026
6.239	ESALERG D12	ESALERG D12 2,5MG + 120MG BLAX10 (D1)	7896658033421	1057305270035	01/06/2021 a 24/09/2028
6.240	TREZOR	TREZOR 40MG COMR BLX30	7896658033445	1057304140121	01/06/2021 a 27/02/2027
6.241	PANTOPRAZOL	PANTOPRAZOL 40MG COMR BLX14	7896181918684	1057305500073	01/06/2021 a 12/03/2027
6.242	BROMAZEPAM	BROMAZEPAM 3MG COM 2BLX10 (B1)	7896181907268	1057306080019	01/06/2021 a 27/07/2029
6.243	CICLOBENZAPRINA	CLOR CICLOBENZAPRINA 10MG COMR BLX15	7896181901327	1057305720081	01/06/2021 a 10/03/2029
6.244	ESCITALOPRAM	OX ESCITALOPRAM 20MG COMR BLX30 (C1)	7896181922001	1057306100222	01/06/2021 a 08/06/2029
6.245	TREZOR	TREZOR 5MG COMR BLX60	7896658035319	1057304140138	01/06/2021 a 27/02/2027
6.246	BROMAZEPAM	BROMAZEPAM 6MG COM 2BLX10 (B1)	7896181907657	1057306080035	01/06/2021 a 27/07/2029
6.247	RISPERIDONA	RISPERIDONA 2MG COM BLX20 (C1)	7896181916864	1057305390073	01/06/2021 a 01/02/2025
6.248	ANLÓDIPINO	BESILATO ANLÓDIPINO 5MG BLX60	7896181906209	1057305970061	01/06/2021 a 03/03/2030

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

Belo Horizonte, aos 25 de maio de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.067, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 222 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS, os estabelecimentos identificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SUTRI nº 827, de 3 de abril de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

Belo Horizonte, aos 25 de maio de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

ANEXO ÚNICO(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 1.067/2021)

ITEM	CONTRIBUINTE	IE	LOCALIDADE
1	Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.	707.088401.0016	Varginha
2	Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda.	062.384731.0010	Belo Horizonte
3	Alfalagos Ltda.	016.189241.0050	Alfenas
4	ALTS Comércio de Materiais e Equipamentos EIRELI	002.592029.0013	Belo Horizonte
5	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.	001.105376.0078	Pouso Alegre
6	BD Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.	003.165022.0022	Belo Horizonte
7	Belive Medical Produtos Hospitalares Ltda.	003.3785080034	Contagem
8	BH Farma Comércio Ltda.	062.805900.0038	Belo Horizonte
9	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda. - EPP	002.163182.0079	Belo Horizonte
10	Biomig Materiais Médico Hospitalares Ltda.	062.506847.0081	Belo Horizonte
11	Biominas Distribuidora de Medicamentos Oncológicos e Hospitalares Ltda.	003.361124.0087	Vespasiano
12	Blue Medical Comércio e Representação de Equipamentos Médicos Ltda.	003.229374.0013	Nova Lima
13	BMAC Comércio & Serviços Ltda.	003.136159.0084	Belo Horizonte
14	BML Hospitalar Ltda.	002.920738.0005	Belo Horizonte
15	BNT Business Distribuidora Hospitalar Ltda.	002.932371.0067	Belo Horizonte
16	Camb Comércio e Representações Ltda.	062.828777.0083	Belo Horizonte
17	Centervida Diagnóstica Ltda.	001.092294.0070	Belo Horizonte
18	CHR Produtos Médicos Ltda.	002.143483.0047	Nova Lima
19	Cirúrgica Pinheiro Ltda.	702.828210.0065	Uberlândia
20	Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	277.740038.0011	Governador Valadares
21	Comercial & Suprimentos Ribeiro Ltda.	062.066651.0066	Belo Horizonte
22	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	062.996580.0021	Betim
23	Conceito Distribuidora. de Medicamentos e Materiais Cirúrgicos Ltda.	003.348680.0078	Belo Horizonte
24	Conceitos Comercio de Artigos de Uso Comercial Ltda.	001.029545.0002	Belo Horizonte
25	Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	001.201654.0001	Belo Horizonte
26	Cremer S.A.	062.772347.1059	Pouso Alegre
27	Cristal Pharma Ltda.	062.276803.0090	Contagem
28	DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda.	062.244124.0098	Belo Horizonte
29	Dental BH Brasil Comércio de Produtos Odonto-Médico Hospitalar EIRELI	003.267360.0035	Belo Horizonte
30	Dental Maria Ltda.	001.053609.0033	Belo Horizonte
31	Difarmed Comércio de Medicamentos Ltda.	001.039618.0035	Belo Horizonte
32	Diom Implantes Cirúrgicos Hospitalares Ltda.	324.011701.0098	Itajubá
33	DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda.	001.991989.0049	Pouso Alegre
34	Distribuidora de Medicamentos Pró-Saúde Ltda.	001.042818.0043	Uberlândia
35	Distribuidora de Produtos Hospitalares Poços de Caldas EIRELI	002.853781.0010	Poços de Caldas
36	Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda.	183.162319.0072	Conselheiro Lafaiete
37	Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.	134.983038.0000	Caratinga
38	DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda.	002.883448.0015	Divinópolis
39	Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.	002.718824.0388	Betim
40	Emige Materiais Odontológicos Ltda.	062.871933.0030	Belo Horizonte
41	Endolatina Comércio e Representações Ltda.	001.007023.0048	Belo Horizonte
42	Equipar Médico e Hospitalar Ltda.	367.622784.0042	Juiz de Fora
43	Equipex Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda.	001.030875.0080	Juiz de Fora
44	Evolution Brasil Ltda.	002.041422.0056	Belo Horizonte
45	Extrema Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.	003.040313.0069	Extrema
46	Farmaconn Ltda.	062.113047.0007	Belo Horizonte
47	Gerais, Comércio e Importação de Materiais e Equipamentos Médicos Ltda.	206.130145.0086	Belo Horizonte
48	Girofarma Medicamentos Eireli	001.001913.0023	Juiz de Fora
49	Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda.	001.608987.0030	Contagem
50	Globalmix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda.	277.996725.0048	Governador Valadares
51	HDL Logística Hospitalar Ltda.	001.588110.0069	Uberlândia
52	Health Clean Comercial EIRELI - ME	002.656113.0065	Juiz de Fora
53	Hospfarma Comércio de Produtos Hospitalares	003.275565.0079	Aimorés
54	Hospvida Ltda. - EPP	001.993472.0094	Nova União
55	Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	003.635393.0097	Governador Valadares
56	Intercárdio Comércio e Representações Ltda.	062.054974.0065	Belo Horizonte
57	Lealfarma Produtos Hospitalares Ltda.	003.595276.0040	Vespasiano
58	Lynx Trading Company Importação, Exportação e Distribuição Ltda..	003.107470.0120	Belo Horizonte
59	MAR Representações e Comércio Ltda.	062.475162.0095	Belo Horizonte
60	Med Center Comercial Ltda	525.949584.0034	Pouso Alegre
61	Medh Distribuidora de Medicamentos Ltda.	002.905882.0050	Nova Lima
62	Medic Minas Distribuidora de Medicamentos Ltda.	001.692422.0088	Juiz de Fora
63	Medicom EIRELI ME	002.573559.0006	Contagem
64	Mega Atacadista de Materiais Hospitalares Ltda.	002.326507.0093	Governador Valadares
65	MG Oncologia Medicamentos Especiais Ltda.	062.313227.0066	Belo Horizonte
66	Multifarma Comercial Ltda.	062.485918.0029	Vespasiano
67	Multimedica Comercial Ltda.	578.900030.0006	Santa Luzia

68	Newfar - Comercial Hospitalar Ltda - EPP	002.890406.0001	Belo Horizonte
69	Nexomed Hospitalar Ltda.	002.050981.0080	Belo Horizonte
70	NK Materiais Hospitalares Ltda.	003.513182.0030	Patos de Minas
71	Nova Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda. - EPP	001.012962.0068	Divinópolis
72	Oncosette Distribuidora de Medicamentos Ltda.	003.444040.0078	Belo Horizonte
73	Procimed Hospitalar e Científica Ltda.	062.568209.0062	Belo Horizonte
74	Promédica Comércio e Importação Ltda.	062.752834.0072	Belo Horizonte
75	Prontofar Ltda. - EPP	062.906585.0006	Belo Horizonte
76	Quality Commerce Distribuidora Importação e Exportação Ltda.	001.075303.0071	Belo Horizonte
77	RD Farma Ltda.	001.100446.0031	Governador Valadares
78	Rocha Comércio Ltda - EPP	672.689592.0014	Sete Lagoas
79	SAMEH - Soluções Hospitalares Ltda. - EPP	002.780226.0051	Belo Horizonte
80	Santalmas Representações e Comercio Ltda.	367.742094.0038	Juiz de Fora
81	Sirio Pharma Eireli	003.274862.0097	Visconde do Rio Branco
82	Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.	001.591065.0076	Poços de Caldas
83	Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.	001.698647.0045	Extrema
84	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.	001.771148.0296	Cambuí
85	Tecnomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	062.778679.0062	Belo Horizonte
86	TecVida Comércio e Distribuição Ltda.	001.312293.0030	Contagem
87	Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. -EPP	367.648455.0019	Juiz de Fora
88	Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda. - ME	002.851631.0000	Belo Horizonte
89	TS Farma Distribuidora EIRELI - EPP	002.444867.0040	Juiz de Fora
90	Vale Comercial EIRELI	525.868349.0087	Pouso Alegre
91	Valemac Ltda.	277.862825.0036	Governador Valadares
92	Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	002.129581.0034	Belo Horizonte
93	Viva Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda.	002.089625.0067	Belo Horizonte

PORTARIA SUTRI Nº 1.068, DE 25 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria SUTRI nº 1.058, de 23 de abril de 2021, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Os itens 295, 360 e 2679 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.058, de 23 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

295	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (RS/Litro)	Falke Bier Wings	21	10,03
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
360	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (RS/Litro)	Goulart Beer American Lager/ Red Ale/ Weiss/ Witbier/ Stout	168	17,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2679	Vidro Descartável 600ml	Goulart Beer American Lager/ Red Ale/ Weiss/ Witbier/ Stout	168	15,71

Art. 2º – O Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.058, de 23 de abril de 2021, fica acrescido dos itens 3206 a 3208, com a seguinte redação:

3206	Vidro Descartável 600ml	Goulart Beer IPA 6.0	168	17,00
3207	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (RS/Litro)	Goulart Beer IPA 6.0	168	19,60
3208	Vidro Descartável 600ml	Barock Icarus ESB	144	15,00

Art. 3º – O item 168 do Anexo II da Portaria SUTRI nº 1.058, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

168	27.950.596	Virginia Alves Rodrigues e Cia Ltda.
-----	------------	--------------------------------------

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2021.

Belo Horizonte, aos 25 de maio de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

25 1485823 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 1.065, DE 25 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria SUTRI nº 1.059, de 23 de abril de 2021, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Os itens 206, 299, 379 e 483 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.059, de 23 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

206	PET PD 300 a 350ml	Saboraki (sabores)	58	1,71
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
299	PET PD 1000ml	Fanta (todos os sabores)	2	3,41
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
379	PET PD 2000ml	Coca-Cola / Coca-Cola Menos Açúcar	2	7,53
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
483	PET PD 2000ml	Saboraki (sabores)	58	3,64

Art. 2º – O Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.059, de 23 de abril de 2021, fica acrescido do item 681, com a seguinte redação:

681	PET PD 300 a 350ml	Água Tônica Saboraki	58	1,66
-----	--------------------	----------------------	----	------

Art. 3º – Os itens 79, 110, 116, 197, 245 e 259 do Anexo III da Portaria SUTRI nº 1.059, de 23 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
79	Lata 310 a 360ml	Vulcano	87	4,75
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
110	PET PD 200 a 275ml	Red Jack	58	1,30
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
116	PET PD 300ml	Vulcano	87	2,99
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
197	PET PD 1000 a 1250ml	Vulcano	87	11,77
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
245	PET PD 2000ml	Red Jack	58	8,66
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
259	PET PD 2000ml	Vulcano	87	17,54
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2021.

Belo Horizonte, aos 25 de maio de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

25 1485769 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, AIAF nº 10.000037762.01, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 16/02/2018 a 31/12/2019. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização,

nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal. O objeto desta auditoria é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada. Requistamos através deste, para apresentação no prazo de 72 horas por via postal a repartição fazendária DF/JF2, localizada na Rua Herculano Pena, 88 - Poço Rico - Juiz de Fora/MG, a seguinte documentação: planilha com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário, ou por e-mail: suely.vanon@fazenda.mg.gov.br

LAINAN BARBOSA SÓUTO
IE: 003.131126.00-21
CNPJ: 29.695.158/0001-05
Ursula Paulino, 2208, Loja, Betânia, Belo Horizonte-MG

Juiz de Fora, 25 de maio de 2021
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal DF/1º nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do inciso I do art. 6